

**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO, INTEMPESTIVAMENTE, QUANTO À QUESTÃO DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – MG (EDITAL Nº 01/2018):**

Inicialmente, explicita-se que o recurso da candidata datado de 23/11/2018 quanto a questão nº 40 da prova foi apresentado “intempestivamente” por se encontrar em desacordo com o cronograma do certame constante do Anexo I do Edital nº 01/2018 que determina os dias 08 e 09/11/2018 para impetração de recursos quanto às questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

Evidencia-se ainda, que a aplicação da prova ocorreu em 04/11/2018 e a divulgação do Gabarito Oficial em 05/11/2018; o prazo para o candidato recorrer de questões de prova findou-se em 09/11/2018.

Diante do exposto, decide-se pela improcedência do recurso interposto pela candidata relacionada a seguir, e pelo seu não provimento.

1) Técnico de Enfermagem PSF

Candidata: Josimere Cândida da Silva Mendonça

Inscrição nº: 000097

Varginha, 26 de novembro de 2018



Rosana de Fátima Venga Costa e Silva  
Presidente da Comissão Examinadora